

Vigência: 5 anos.
Data e assinaturas: 08-08-2022.
Marília Afonso Rabelo Buzalaf - Diretora da Faculdade de Odontologia da USP
José Antonio Chang Escobedo – Reitor da Universidad San Martín De Porres
Carlos Enrique Cava Vergiu – Diretor da Faculdade de Odontologia
(Processo 21.1.02824.25.9)

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

PROCESSO Nº 2022.1.605.41.0
DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DESTINADO À PESQUISA
AQUISIÇÃO DE CLINOMETRO/HISPOMETRO RATIFICAÇÃO
Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação: aquisição de produto destinado à pesquisa, nos termos do Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme a portaria GR 6561/2014.
Interessado: Instituto de Biociências da USP
Contratado: LT Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de clinômetro/hipsômetro Publique-se.
Marcos Silveira Buckeridge
Diretor

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
Despacho da Diretora, de 09-08-2022
Com base no inciso XXI do Artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.
Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;
Empresa: Labsynth Produtos para Laboratório Ltda
Valor: R\$1697,52
Processo USP: 2022.1.681.42.7

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria IF-17/22, de 09/08/2022.
Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa do Instituto de Física.
O Diretor do Instituto de Física, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA
Artigo 1º Será realizada em 29 de setembro de 2022, a partir das 9 horas, em sessão ordinária da Congregação, por meio remoto, conforme estabelece o Artigo 10. da Resolução 7945/2020, a eleição para escolha do(a) Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa do Instituto de Física.
DAS INSCRIÇÕES
Artigo 2º Os candidatos a Vice-Presidente deverão apresentar suas candidaturas, por meio de requerimento próprio, a ser disponibilizado no site da Unidade. Após preenchimento e assinatura o requerimento deverá ser enviado para o e-mail da Assistência Técnica Acadêmica, ataac@if.usp.br, no prazo de 23.08 a 1º.09.2022.
§ 1º As candidaturas poderão ser apresentadas por Professores Titulares ou Associados pertencentes ao IF-USP.
§ 2º O Diretor divulgará, às 14 horas do dia 02.09.2022, no site da Unidade a lista dos pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 3º Encerrado o prazo referido no artigo 2º e não havendo, pelo menos dois candidatos inscritos, haverá um novo prazo para inscrição, de 05 a 14.09.2022, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores 2 e 1.
Parágrafo único O Diretor divulgará, às 14 horas do dia 15.09.2022, no site da Unidade, a lista dos candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL
Artigo 4º São eleitores todos os membros da Congregação da Unidade.

§ 1º O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato por escrito à Assistência Técnica Acadêmica, até o dia 26.09.22, pelo e-mail ataac@if.usp.br.

§ 2º O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA E APURAÇÃO DE VOTOS
Artigo 5º A votação far-se-á por modo eletrônico utilizando-se o Sistema Helios Voting.

§ 1º No dia 29.09.2022, os eleitores receberão em seus respectivos e-mails institucionais o endereço de votação e a senha de acesso, com a qual o eleitor poderá exercer o seu voto, informando o seu respectivo login e a senha para a votação

§ 2º A votação dar-se-á no dia 29.09.22, a partir das 9h00 encerrando-se após o registro do voto de todos os membros da congregação presentes à sessão.

§ 3º A apuração será feita na sequência, com a divulgação dos resultados.

§ 4º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Artigo 6º Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos do Colegiado.

Artigo 7º Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato;

II - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 8º O mandato do Vice-Presidente eleito será limitado a 17 de agosto de 2023.

Artigo 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Física, 09 de agosto de 2022.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão 00005/2022-IFSC
Processo nº 2022.1.00455.76.1
Objeto da licitação: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
Licitante vencedora e respectivos valores:
• ITEM 1: EMPRESA VENCEDORA: IDEAL ELEVADORES LTDA., CNPJ 74.369.224/0001-01, por ofertar o melhor lance para o Item 01, na importância total de R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
DESPACHO DO DIRETOR DE 09/08/2022:
Homologo o julgamento do Pregão Eletrônico nº 00005/2022-IFSC, conforme adjudicação da Pregoeira, em ato de 09/08/2022 e autorizo a despesa.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Processo: 22.1.378.21.0
Assunto: Ratificando o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que a assina.
Unidade Interessada: Instituto Oceanográfico
Contratado: ABS – American Bureau of Shipping
IO-USP, em 09/08/2022
Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL - LESTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO – 001/2018 – EACH
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO N.º 2017.1.15.95.2 e volumes
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA USP – CAPITAL LESTE
CONTRATADA: BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME. CNPJ nº: 09.023.564/0001-14
PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 17/08/2022 A 16/08/2023

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resumo de Convênio
Convênio 2100.0989
Processo SJRP/IBLCE 239-2022.
Convenientes: UNESP, por meio do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, e a Université de Lille, França.
Natureza: Convênio de Co-tutela.
Objetivo: Proposta de convenção de co-tutela de tese de doutorado de Tamiaris Vianna da Silva entre a Unesp e a Université de Lille, França.
Data de assinatura: 5-8-2022.
Vigência: Até 8-2023.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 285/2022-CAs – TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 01/2022-CAs – PERMITENTE: UNESP / CAMPUS DE ASSIS – PERMISSÃO: FEIJÓ BAR PREMIUM LTDA EPP – OBJETO: Permissão de uso de espaço físico e equipamentos do imóvel destinado à exploração do ramo de cantina, lanchonete e congêneres – VALOR MENSAL: R\$ 1.551,00 – ALTERAÇÃO: Cláusula VI (Prazo de Vigência – encerra-se o presente Termo em 05/08/2022) – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 02/2022-CAs – DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

RETIFICAÇÃO
No Despacho do Diretor, de 27/07/2022, publicado no DOE em 30/07/2022, pág. 95, Seção VI, onde se lê: “Associação Cultural Soarte”, leia-se: “João Carlos de Freitas”. Processo nº 934/2022-CAs.

Divisão Técnica Administrativa
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS a empresa MARIA BERNADETE DE CAMPOS, CNPJ nº 34.464.135/0001-20, a entregar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, os materiais referentes à nota de empenho nº 0449/0284. O não cumprimento desta Notificação, ensejará a rescisão contratual unilateralmente, bem como a aplicação de multa e as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando essa empresa sujeita ao impedimento de licitar com a Administração por até 02 (dois) anos. Fica aberto o prazo para manifestações. Processo nº 475/2022–C.As.

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 342/2018-CAs – CONTRATO Nº 03/2018-CAs – CONTRATANTE: UNESP / Campus de Assis – CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP – OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos contaminantes – VALOR MENSAL: R\$ 280,00 – VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 1.400,00 – VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 2.800,00 – VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 – ALTERAÇÃO: Cláusula Sexta (Prazo de Vigência – Prorrogado por mais 15 meses a partir de 01/08/2022) – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do inc. II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

RESUMO DO CONTRATO
PROCESSO Nº: 760/2022-CAs – CONTRATO Nº: 09/2022-CAs – CONTRATANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPUS DE ASSIS - UNESP - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – OBJETO: Prestação de serviços pelo CIEE de administração de bolsas de estágios a serem concedidas pelo contratante – Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS: 40 bolsas de estágio, sendo: 20 de nível superior, para carga horária diária de 6 horas; 10 de nível superior, para carga horária diária de 4 horas, 10 de educação profissional de nível médio, para carga horária diária de 4 horas – VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R\$ 232.157,40 – VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 348.236,10 – VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 580.393,50, sendo R\$ 453.793,50 – montante bolsas de estágio, R\$ 105.600,00 – montante auxílio-transporte, R\$ 21.000,00 – serviços prestados – VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/10/2023 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do inc. XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09-08-2022
Ato Decisório 010/2022, DÉBORA BARBOSA AIRES, RG. 46.762.303-X/SP, Professor Substituto, regime jurídico da CLT, jornada de 12 horas semanais no Departamento de Computação da Faculdade de Ciências da Unesp Câmpus de Bauru, Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01, Bauru/SP e Docente de Ensino Médio I - Temporário, regime jurídico Autárquico, jornada de 25 horas semanais, no Colégio Técnico Industrial da Faculdade de Engenharia da Unesp – Câmpus de Bauru, Av. Nações Unidas 50-58, Bauru/SP.
Carga Horária Total: 37 horas
ACUMULAÇÃO LEGAL, nos termos do artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal.
(Proc. 144/2022 - FE/Bauru)
Divisão Técnica Administrativa
Despacho do Diretor, de 09/08/2022
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 121,39 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade (Proc. 00747/2018).

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem
Faculdade de Ciências UNESP/Campus Bauru
Edital nº 01/2022 – Processo Seletivo do Curso de Mestrado – Ingresso em 2023
Comunicamos aos interessados que estarão abertas, das 0:00h do dia 15/08/2022 às 17h do dia 09/09/2022, as inscrições

para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Curso de Mestrado, da Faculdade de Ciências – UNESP – Campus de Bauru, para o preenchimento de até 18 (dezoito) vagas para ingresso no ano de 2023, sendo 13 (treze) vagas para ampla concorrência e 5 (cinco) vagas destinadas à reserva de vagas.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS:
As informações relacionadas ao processo de seleção disposto neste Edital serão publicadas na Página do Programa (<https://www.fc.unesp.br/#/ensino/pos-graduacao/programas/psicologia-do-desenvolvimento-e-aprendizagem/home/>), sendo de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das publicações relacionadas com cada etapa do processo seletivo.

2 RESERVA DE VAGAS:
Do número total de vagas definido neste edital, 5 (cinco) vagas estão reservadas para candidatos autodeclarados negros, pretos e pardos, indígenas, quilombolas, assentados, pessoas com deficiência, travestis, transgêneros ou transexuais (pessoas trans).

Os candidatos autodeclarados concorrerão entre si. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados previstos, essas vagas serão redistribuídas para ampla concorrência.

Em caso de desistência do candidato autodeclarado, a vaga será preenchida por outro candidato a que se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

Os candidatos autodeclarados que atingirem nota final superior às notas dos candidatos da ampla concorrência, ocuparão as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o candidato autodeclarado classificado.

Caso as vagas destinadas aos candidatos autodeclarados não sejam preenchidas, os candidatos da ampla concorrência poderão ocupar as vagas remanescentes, sendo a vaga reservada ociosa redistribuída.

Aplicam-se aos candidatos autodeclarados todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos de ampla concorrência.

3 DAS INSCRIÇÕES:
A inscrição do candidato implica na tácita aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital e nos eventuais comunicados tomados públicos na Página do Programa.

É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura. As inscrições e o UPLoad da documentação comprobatória de cada etapa deverão ser feitos exclusivamente por meio do Portal de Sistemas da UNESP.

Após a inscrição o candidato receberá um e-mail com login e senha que deverão ser utilizados durante todo o processo seletivo para acesso ao Portal de Sistemas da UNESP, e UPLoad da documentação exigida a cada etapa.

3.1 Pagamento
O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) deverá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para:

Pós-Graduação da Faculdade de Ciências
Inscrita sob o CNPJ: 48.031.918/0028-44
Banco do Brasil
Agência: 6919-1
Conta Corrente: 30.114-0
3.2 Homologação das inscrições
A conferência da documentação e a confirmação das inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste Edital.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido. Não será aceita, sob nenhuma hipótese inscrições de candidatos com documentação incompleta nem a inclusão de documentação fora do período de inscrições.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload de documentação, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do pagamento da taxa de inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS E DAS ETAPAS AVALIATIVAS:
4.1 Primeira etapa (compreendida das 0:00h do dia 15/08/2022 às 17h do dia 09/09/2022):

O candidato deverá realizar a inscrição através do Portal de Sistemas da UNESP pelo link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=2&tipo=REGULAR>.

Na sequência o candidato receberá um e-mail com login e senha que deverá utilizar para acessar novamente o Portal de Sistemas da UNESP, e realizar o UPLoad dos documentos abaixo relacionados.

A responsabilidade pela apresentação e exatidão do conjunto de documentos é do candidato.

- Cópia (frente e verso) do diploma de Graduação, ou documento equivalente;
- Cópia do RG (não será aceita cópia da CNH);
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);
- Documento de indicação de orientadores disponível no link: <https://www.fc.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/programas/PsicologiadoDesenvolvimentoeAprendizagem/nova-indicacao-de-orientadores.pdf>.

• Formulário de autodeclaração para reserva de vagas, disponível em: <https://www.fc.unesp.br/#/ensino/pos-graduacao/programas/psicologia-do-desenvolvimento-e-aprendizagem/processo-seletivo/inscricoes-resultados-e-publicacoes-2023/>

o Para candidatos autodeclarados indígenas: declaração da liderança ou declaração da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial;
o Para candidatos autodeclarados quilombolas: declaração da liderança ou registro do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou agência equivalente com reconhecimento oficial;

o Para candidatos autodeclarados pessoa com deficiência: comprovação do laudo médico e/ou Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

o Para candidatos negros, pretos, pardos, travestis, transgêneros ou transexuais (pessoas trans) deverá ser apresentada autodeclaração no formulário próprio no site do Programa.

- 4.1.1 Relação de Docentes Orientadores:**
- Professora Doutora Alessandra Turini Bolsoni Silva
 - Professora Doutora Ana Claudia Bortolozzi
 - Professora Doutora Ana Claudia Moreira Almeida Verdu
 - Professora Doutor Érico Bruno Viana Campos
 - Professora Doutora Flávia da Silva Ferreira Asbahr
 - Professor Doutor Jair Lopes Junior
 - Professora Doutora Ketilin Mayra Pedro
 - Professora Doutora Lúcia Pereira Leite
 - Professora Doutora Marianne Ramos Feijó
 - Professor Doutor Mário Lázaro Camargo
 - Professora Doutora Olga Maria Piazzentin Rolim Rodrigues
 - Professora Doutora Patricia Porchat Pereira da Silva Knudsen
 - Professora Doutora Patrícia Silva Lucio
 - Professora Doutora Sandra Leal Calais
 - Professor Doutor Sandro Caramaschi
 - Professora Doutora Vera Lúcia Messias Fialho Capellini
- 4.2 Segunda etapa: Provas de Proficiência em Inglês e de Conteúdos Gerais (a serem realizadas presencialmente, no Campus de Bauru, no dia 13/10/2022)**

4.2.1 A Prova de Proficiência em Inglês terá caráter eliminatório, e será realizada no dia 13/10/2022.

Será permitida a utilização de dicionário de inglês monolíngue, ou seja, da língua inglesa para a língua inglesa.

A prova iniciará às 9h (horário de Brasília) e terá duração de 3 horas.

Para aprovação, e classificação para a próxima etapa o candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

4.2.2 A Prova de Conteúdos Gerais terá caráter eliminatório, e será realizada no dia 13/10/2022.

A prova iniciará às 14h (horário de Brasília) e terá duração de 3 horas.

Para aprovação, e classificação para a próxima etapa o candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

4.3 Terceira etapa: envio do Currículo Vitae da Plataforma Lattes e pré-projeto de pesquisa (das 0:00h do dia 04/11/2022 às 17h do dia 10/11/2022):

Somente serão avaliados os currículos e pré-projetos de pesquisa dos candidatos que realizaram a inscrição no período da primeira etapa, ou seja, das 0:00h do dia 15/08/2022 às 17h do dia 09/09/2022, e foram aprovados nas etapas anteriores.

O candidato deverá fazer UPLoad dos documentos abaixo relacionados no Portal de Sistemas da UNESP, para tanto deverá acessar o link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> utilizando o login e senha recebida no e-mail informado no ato da inscrição.

• Currículo Vitae da Plataforma Lattes, disponível no site: <https://lattes.cnpq.br/>, atualizado e documentado em um único arquivo no formato .pdf;

• Pré-projeto de Pesquisa (instruções disponíveis no site do Programa, no menu de Processo Seletivo 2023).

4.4 Quarta etapa: Entrevista e análise de Currículo (compreendida no período de 01 a 07/12/2022, de modo síncrono e online):

A Entrevista terá caráter eliminatório, e inclui arguição do pré-projeto de pesquisa.

A Entrevista será realizada modo síncrono e online através do Google Meet.

A análise e pontuação das atividades descritas no Currículo Vitae da Plataforma Lattes apresentado terá caráter classificatório.

Todos os candidatos aprovados para essa etapa receberão, com antecedência máxima de 24 horas da entrevista, em sua conta de e-mail cadastrada no ato da inscrição, o link de acesso à sala virtual do Google Meet para realização da entrevista.

Para a entrevista o candidato deverá estar em ambiente privado, sem a presença de outras pessoas. Deve fazer uso da câmera de vídeo e áudio em boas condições de visualização e comunicação, ligados durante todo o tempo de realização de sua arguição. Não serão permitidos fones de ouvido.

O candidato deverá apresentar a banca responsável pela entrevista documento de identificação com foto (RG, Carteiros Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

Em caso de perda de conexão, o candidato deverá retornar imediatamente à sala do Google Meet, com tolerância máxima de 5 minutos de ausência da sala. Depois de 5 minutos de ausência, o candidato será desclassificado.

O candidato que não acessar a sala virtual no horário pre-estabelecido será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Para aprovação na etapa de entrevista o candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

A Análise de Currículo terá caráter classificatório, e as atividades devidamente comprovadas serão pontuadas em conformidade com o critério de pontuação disponível no Anexo I da Instrução Normativa do Programa nº 03, de 05 de outubro de 2020 (diponível em https://www.fc.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/programas/PsicologiadoDesenvolvimentoeAprendizagem/in-03_2020-mestrado.pdf).

5 Cronograma do Processo Seletivo:

• Primeira etapa:
o Período de inscrição: das 0:00h do dia 15/08/2022 às 17h do dia 09/09/2022;

o Divulgação das Inscrições Deferidas: 22/09/2022 às 17h;

o Prazo para apresentação de recursos: 23/09/2022;

o Resultado da análise dos recursos: 28/09/2022 às 17h.

• Segunda etapa:
o Prova de Proficiência em Inglês: 13/10/2022 às 9h (3h de duração);

o Prova de Conteúdos Gerais: 13/10/2022 às 14h (3h de duração);

o Resultados das Provas de Proficiência em Inglês e Conteúdos Gerais: 26/10/2022 às 17h;

o Recurso das Provas de Proficiência em Inglês e Conteúdos Gerais: 23/10/2022; Análise de recurso da Prova de Proficiência em Inglês e Conteúdos Gerais: 23/10 e 01/11/2022;

o Resultado da análise dos recursos: 03/11/2022 às 17h.

• Terceira etapa:
o Envio do pré-projeto e currículo Lattes atualizado e documentado dos aprovados: das 0:00h do dia 04/11/2022 às 17h do dia 10/11/2022;

o Divulgação dos Deferidos: 21/11/2022 às 17h;

o Prazo para apresentação de recursos: 22/11/2022;

o Resultado da análise dos recursos: 25/11/2022 às 17h.

• Quarta etapa:
o Divulgação do dia e horário das entrevistas: 29/11/2022 às 17h;

o Entrevistas: de 01 a 07/12/2022;

o Resultados do Processo Seletivo: Até 13/12/2022;

o Prazo para apresentação de recursos: 14/12/2022;

o Resultado da análise dos recursos: 16/12/2022 às 17h.

• Resultados Finais da Seleção: 20/12/2022 a partir das 17h;

• Matrícula de Alunos Regulares: Fevereiro de 2023 (a ser referendado pela Congregação);

• Início das Atividades Didáticas: Março de 2023 (a ser referendado pela Congregação).

O candidato aprovado no conjunto das 18 (dezoito) vagas deverá manifestar interesse até 09/01/2023 enviando um e-mail para o endereço pospsi.fc@unesp.br indicando no campo assunto o texto "Confirmação de Interesse em vaga – PDA".

Na eventualidade de recursos previstos no cronograma deste Processo Seletivo, os mesmos deverão ser